



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano VII - Edição nº 01073 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
060D9A53D001DA13DB47736BB52075EC

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº 0274/2019
- PORTARIA NO 189/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.
- PORTARIA NO 190/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0870/2019
Dispensa de Licitação nº 0274/2019

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0274/2019 em favor do Credor: TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA

CPF/CNPJ 30.346.674/0001-03 , estabelecido NA RUA DIRCE CERQUEIRAN 48, CENTRO CAETITE BA

Cujo o objeto: PAGAMENTOS PELOS SERVICOS DE TELECARDIOGRAMA E ANALISE DE ELETROCARDIOGRAMA CAPTADOS E REGISTRADOS ATRAVES DE SISTEMA ESPECIAL VAI INTERNET A SEREM PRESTADOS EM PESSOAS DOENTES DESTA CIDADE.

valor de R\$ 6.800,00(SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)REFERENTE A QUATRO MESES. SENDO VALOR MENSAL DE 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Data: 01/07/2019

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 189/2019 De 09 de Agosto de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **GILSON ALVES DE CARVALHO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/2017 a 29/01/2018, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 08 de Agosto 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 09 de Agosto de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 190/2019 De 09 de Agosto de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOSELSON FERREIRA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Agosto 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 09 de Agosto de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com